



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (RN) – ATA DA 12ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Lei nº 026/2025

Reunida em 23 de setembro de 2025, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo analisou o Projeto de Lei nº 026/2025, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir e custear o Programa Municipal Um Novo Olhar, destinado à promoção da saúde visual dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Grande, e dá outras providências”. A Comissão constatou que a proposta está em conformidade com a legislação vigente, não apresenta vício de iniciativa ou qualquer irregularidade, e encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência e do interesse público. O projeto estabelece ações intersetoriais entre saúde e educação, incluindo triagens oftalmológicas, consultas especializadas, fornecimento gratuito de óculos e atividades educativas, com possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas, visando garantir diagnóstico precoce de deficiências visuais, inclusão e melhoria da aprendizagem dos alunos da rede municipal. Diante disso, a Comissão emitiu parecer favorável à aprovação do projeto, sem emendas, reconhecendo seu relevante interesse público.

Campo Grande/RN, 23 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS VIEIRA

Presidente da Comissão Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

MARIA NETA DE GOIS

Vice-Presidente da Comissão Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

PEDRO MANOEL DOS SANTOS

Relator da Comissão Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

